

A TA Nº 81/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão ordinária anterior nº 79/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Na seqüência, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 81/2004, datado de 3 de dezembro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício nº 1164/2004, datado de 23 de novembro de 2004, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS; ofício nº 82/2004, datado de 3 de dezembro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, prestando informações acerca dos 6 (seis) pavilhões industriais que estão em execução com recursos do Programa Paraná Cidade no Parque Industrial Planalto; ofício nº 938/CGBENEF/DRID/2004, datado de 26 de novembro de 2004, assinado pela senhora Isabel Cristina Sobral, Chefe da Divisão de Reconhecimento Inicial de Direitos do Instituto Nacional do Seguro Social, em resposta ao ofício nº 723/2004, datado de 18 de junho de 2004. Convite enviado pelo prefeito, vice-prefeito e vereadores do Município de São João, para a cerimônia de posse que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2005, às 15 horas, no Centro Comunitário Monsenhor Raimundo L. Francener. Convite enviado pela Escola de Educação Especial Recanto Feliz - APAE, para o encerramento do ano letivo que acontecerá no dia 15 de dezembro de 2004, com início Às 14 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela senhora Juliane Cris Galvão, Técnica de Relações com o Mercado do SENAC, para prestigiar a programação como convidado especial, no dia 10 de dezembro do evento "Encantos de Natal", na Praça Presidente Vargas, às 20 horas e 30 minutos. Além da chegada do Papai Noel de helicóptero, mais de mil crianças, formando o Coral da Sementes Guerra, apresentarão um belo show de vozes. Como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 51/2004, de sua autoria, que altera disposições da lei nº 1.824, de 11 de maio de 1999, que estabelece normas para a instalação de feiras no Município de Pato Branco, tendo em vista a apresentação do projeto de lei nº 127/2004, de autoria de todos os vereadores, que disciplina a realização de feiras ou eventos similares no Município de Pato Branco. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a inclusão do projeto de lei nº 90/2004, de sua autoria, que redenomina via pública localizada no Bairro Anchieta de Manoel Branco, na ordem do dia da próxima sessão ordinária que será realizada no dia 15 de dezembro de 2004. O projeto de lei contém a documentação necessária para tal finalidade, estando à disposição para ser votado. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo que seja feita a retirada das lâmpadas da iluminação natalina, as quais encontram-se amarradas nas árvores da Praça Presidente Vargas. De acordo com a legislação municipal (lei nº 1421, de 27 de dezembro de 1995) é proibida a colocação de placas e qualquer outro objeto ou material publicitário, em exemplares da flora no território municipal. Por se tratar de um crime ambiental e pelo descumprimento das legislações federal, estadual e municipal, solicitamos a retirada das lâmpadas com a maior brevidade possível. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e à professora, pesquisadora e escritora, Neri França Fornari Bochese, parabenizando pela edição da obra Pato Branco – Sua história, Sua gente. A obra é a história do município registrada em livro didático para os alunos do Ensino Fundamental. A Prefeitura Municipal bancou a impressão do livro, que teve a revisão literária feita pela professora Elisabeth Bodanese e a revisão final de Denise Bueno Ponzoni, com apoio irrestrito da direção do CEFET Pato Branco. Em 239 páginas são contados fatos históricos desde a colonização, hino, brasão, bandeira, prefeitos e suas realizações, tudo com uma linguagem apropriada para a aplicação em sala de aula. A base histórica é dos livros da série “O Retorno”. Ordenada cronologicamente, a obra apresenta fatos, resgata a cultura, revela pontos da economia e política, bem como aspectos antropológicos na formação do município, desde 1880 até 2004. O livro também terá mapas explicativos. A obra didática ainda apresenta a história das principais famílias de desbravadores e colonizadores, tudo com muitas fotos, o que deve atrair a atenção dos alunos e ajudar na fixação dos fatos. Parabéns pelo belo trabalho que servirá de apoio aos professores, que poderão trabalhar de forma didática com os alunos os temas nele contido. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Presidente do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, Senhor Frederico Venetti Araújo (Rua Aimoré, 1140, Pato Branco, Paraná); ao Coordenador Regional da Federação das Indústrias do Estado do Paraná-FIEP, Senhor Cláudio Petrycoski (Rua Xingu, 833 - (Sesi), Pato Branco, Paraná); ao

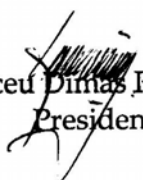
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Sindicomércio), Senhor Ciro Conte Chioquetta (Rua Nereu Ramos, 524 – Centro – Caixa Postal 124, Cep 85501-370, Pato Branco, Paraná); ao Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco – ACEPB, Senhor Gilberto Gallina (Rua Xavantes, 315, Pato Branco, Paraná); ao Presidente da Sociedade Rural de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó (Rua Benjamin Borges dos Santos, 1121, Cep 85503-350, Pato Branco, Paraná); ao Presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Pato Branco, Senhor Valmir Rodrigues Júnior, (Rua Afonso Pena, 1822, Cep 85501-530, Pato Branco, Paraná); e, ao Presidente do SICONP – Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco, Senhor Mauro Kalinke, enviando cópia do projeto de lei nº 83/2003, de autoria do vereador signatário, que regulamenta a pesquisa e divulgação a premiação de pessoas físicas e jurídicas, para conhecimento. Informa o vereador signatário, que se os membros das referidas entidades desejarem enviar opiniões sobre a matéria, que o façam até o dia 15 de dezembro de 2004, para que as sugestões possam ser incluídas no projeto antes da segunda votação do mesmo, o qual foi aprovado em primeira discussão e votação na sessão ordinária do dia 6 de dezembro de 2004. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Direção do Jornal de Pato Branco (Rua Tapajós, 460 – Edifício Bruno Ceni), parabenizando-os pela publicação da matéria intitulada “Agricultura americana: excelência, acima de tudo”, publicada na edição nº 112, de 3 de dezembro de 2004. A matéria retrata sobre a importância dos subsídios para a agricultura e faz um comparativo entre a agricultura do Brasil e dos Estados Unidos, onde os americanos utilizam como armas agrícolas: tecnologias de ponta, planejamento, foco no negócio, muito profissionalismo e sem se preocupar muito com os concorrentes abaixo da linha do Equador. Um fato curioso é que nos EUA dificilmente os filhos herdam o imóvel, mas adquirem dos pais, pagando mediante financiamento a médio e longo prazo. Inspiram-se nos pioneiros do velho oeste que iam ao interior do país para fundar cidades. Muito ao contrário do Brasil, cujos colonizadores portugueses tinham uma só missão: saquear e enviar à Coroa portuguesa, em Lisboa, os frutos da colonização de rapina que durou mais de 300 anos. Muito feliz a iniciativa dos editores do Jornal de Pato Branco, em divulgar tão importante matéria, que com certeza serve de incentivo para os brasileiros, se tomarem por base a importância que os produtores rurais norte-americanos dão à agricultura, os quais tem como filosofia que: “onde o ótimo é esperado, o bom se torna ruim”. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, o vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Wilson Dala Costa – PMDB, concedida à Escola Dona Frida, pela comemoração dos

50 anos de atividades em nossa cidade, formando cidadãos de caráter, tendo como princípio fundamental a união da família e da escola para a construção do conhecimento e da cidadania. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida ao jovem estudante Eduar Guérios Neto, extensiva ao Colégio Águia, por ter conquistado o primeiro lugar geral no processo seletivo 2004 da Universidade Federal do Paraná. Os vereadores Enio Ruaro - PP e Vilmar Maccari - PDT entregaram a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida ao Doutor Fábio Franzoni, Urologista, extensiva à Doutora Adriane Arrieche da Rosa Cunha, Ginecologista e Obstetra e, à Senhora Marilene Colla, diretora do Departamento Feminino da União das Associações de Bairros de Pato Branco, pela realização de palestras sobre a prevenção de doenças como câncer de próstata e outras, como também, sobre gravidez na adolescência. Após a entrega das Moções de Aplauso, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Enilva Gabrielle e do jovem Christian Rodolfo Costa, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade aos trabalhos fez uso da palavra o vereador Antonio Urbano da Silva - PL, relator da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem como membros os vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PL (Membro); Leonir José Favin - PMDB (Membro); Valmir Tasca - PFL (Membro), com objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, inscrito no Grande Expediente para apresentar o relatório da referida CEI, conforme cópia anexa. Na sequência, foi suprimido o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, passando-se ao o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, houve inversão de pauta, fazendo uso da palavra o senhor Edson Fressato, Diretor Presidente da UNIMED Pato Branco, para falar sobre o Projeto Concurso de Redação com o tema "Água Fonte de Vida". O Diretor Presidente da UNIMED explicou que o projeto foi idealizado pela UNIMED, através do setor de Medicina Preventiva e Responsabilidade Social, obtendo apoio do Núcleo Regional de Educação. O projeto contou com a participação de 18 escolas do ensino fundamental particular e público de Pato Branco, entre alunos de 7ª e 8ª séries, somando 600 alunos que participaram das redações. As melhores redações foram reproduzidas em um livro especial que foi

distribuído em todas as escolas de Pato Branco, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da preservação da água. A escola vencedora foi a Escola Estadual Carmela Bortot, que ganhou um kit esporte. A professora Jaqueline Zapparoli ganhou um plano de saúde participativo e a aluna da 8ª série, Kátia Cíntia Koprovski ganhou uma bicicleta 18 marchas. Os vinte alunos com as melhores redações ganharam um certificado e mochilas personalizadas. Após o pronunciamento do Diretor Presidente da UNIMED, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 127/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que disciplina a realização de feiras ou eventos similares no Município de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 15 (quinze) votos a favor, projeto de lei nº 128/2004, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e fiscais. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, projeto de resolução nº 11/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB (Presidente); Antonio Urbano da Silva - PL (Relator); Enio Ruaro - PL, Leonir José Favín - PMDB e Valmir Tasca - PFL, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, que tem por objetivo promover a investigação das denúncias efetuadas publicamente pelo Secretário Municipal de Saúde, constantes de fita cassete da sessão ordinária do dia 15 de abril de 2004, que declara parcialmente procedente, denúncias de irregularidades efetuadas pelo Secretário Municipal de Saúde. Aprovada em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Silvio Hasse - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favín - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao profissional de futebol Joel Júnior Pereira, que atua como zagueiro e já participou de diversos clubes brasileiros, sempre se destacando e levando o nome de Pato Branco além fronteiras através do esporte. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 113/2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que institui na Rede Pública Municipal de Ensino, o Projeto Escola Cidadã. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei nº 80/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que autoriza o Executivo Municipal instituir Arquivo Público Municipal. Retirado de pauta para receber sugestões, conforme requerimento

apresentado anteriormente pelo proponente, o projeto de lei nº 83/2003, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que regulamenta a pesquisa e divulgação a premiação de pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 100/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que altera disposições da lei nº 1.055, de 22 de julho de 1991, que fixa normas para o transporte de passageiros. Finda ordem do dia, o presidente Dirceu Dimas Pereira – PPS, comunicou que conforme estabelece o artigo 135 da Resolução nº 8/90, (Regimento Interno), o projeto de lei nº 71/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que altera a lei municipal nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que autoriza ao Município de Pato Branco a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis, será arquivado, tendo em vista que as Comissões de Justiça e Redação, Mérito, Orçamento e Finanças e Defesa do Cidadão, designadas para analisar a matéria, emitiram pareceres contrários à aprovação da mesma. Na seqüência foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
Presidente


Leonir José Favin
1º Secretário